



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### INFORMAÇÃO Nº 67/2024/UFPR/R/AC/DECOM

Conforme item referente à isenção de taxa de inscrição do edital 129/24 PROGEPE, que diz:

5.2 – Poderão ainda, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, publicada no DOU de 02/05/2018, ser isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que apresentarem a carteira comprobatória ou declaração de cadastro no Registro Nacional de Doador Voluntário de Medula Óssea (REDOME), em entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde. Neste caso, o pedido de isenção da inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, junto ao departamento ou setor realizador do concurso público.

5.2.1 – O prazo para solicitação de isenção de inscrição para Doadores de Medula Óssea será de 10 (dez) dias corridos, contados do início do período de inscrição.

5.2.2 – A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção será disponibilizada no site do departamento/setor realizador do concurso depois de decorridos 05 (cinco) dias do término do prazo para solicitação de isenção.

Segue relação dos candidatos que tiveram sua solicitação DEFERIDA:

- Ricardo Tesseroli
- Marcielly C. Moresco

Atenciosamente,

Curitiba, 20 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CANDIDA RIZZOTTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SACOD**, em 20/05/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6679122** e o código CRC **50D1A29B**.